Decreto n° D/4.239/2018, de 28 de setembro de 2018.

Homologa a Resolução n° 01/2018, de 29 de agosto de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XII art. 111, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1°. Fica homologada a Resolução n° 01/2018, de 29 de agosto de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que aprova o Regimento Interno do referido Conselho, conforme Ata n° 01/2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 28 de setembro de 2018.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 28/09/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Giovana Petkov Lago Zanella
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 28/09/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMDPD-CONSELHO MUN.DO DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO N° 01/2018 de 29 de agosto de 2018

Marcia Regina do Nascimento- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência , no uso de suas as atribuições, expede a seguinte Resolução:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência após reunião ordinária previamente convocada:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Presidente Castello Branco SC.

Presidente Castello Branco, 29 de agosto de 2018.

M Nascimento
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO
Presidente CMDPD

Homologado em:
30/08/2018

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal